## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

## ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3040/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - AGRICULTURA FAMILIAR

Às dez (10) horas do dia vinte e nove (29) do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem a abertura e análise dos envelopes relativos ao Edital nº 3040/2020, que trata da segunda Chamada Pública da Agricultura Familiar/2020, visando a aquisição de produtos para a merenda escolar. O extrato do presente Edital foi publicado em diversos locais de fácil acesso ao público, Mural da Secretaria de Município da Fazenda, Site Oficial do Município. Também foi publicado no dia 08 de outubro/2020 no Jornal A Palavra Regional e Diário Oficial do Estado. Acudiram ao presente Certame os seguintes interessados: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. Nenhuma das participantes, se fez presente no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes de habilitação, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, passando-se assim para abertura do envelope de nº 02 (Projeto de venda), verificando-se a apresentação dos seguintes itens e seus respectivos valores:

ITEM	PARTICIPANTES	VALOR EDITAL	VALOR OFERTADO
01 – 2.000 kg de Feijão preto tipo 1	NOSSA TERRA (vencedora)	6,90	6,90
02 – 4.827 kg de arroz tipo 2	NOSSA TERRA (vencedora)	4,20	4,20
03 – 14.950 litros de leite integral longa vida	SANTA CLARA (vencedora)	3,09	3,09

Face as propostas e respectivos preços acima, ficam declaradas vencedoras as seguintes Empresas: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA – CNPJ nº 05.047.086/0001-21, nos itens 01 (feijão) e 02 (arroz); COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA – CNPJ nº 88.587.357/0066-04, no item 03 (leite integral). Considerando que as marcas ofertadas já encontram-se pré aprovadas, esta Comissão recomenda a HOMOLOGAÇÃO do presente Processo e a consequente ADJUDICAÇÃO em favor das empresas acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**RUDINEI DIAS MORALES** 

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.